

EDITAL DE ELEIÇÃO

Edital de Eleição do Corecon-PE
Conselho Regional de Economia da 3ª Região - PE

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.198, de 11/5/2026, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia **28/10/2026**, a partir das 8 (oito) horas, até o dia **30/10/2026**, às 20 horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico **www.votaeconomista.org.br**, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do terço, composto de 3 (três) Conselheiros Efetivos e 3 (três) Suplentes do Corecon, com mandato de 3 (três) anos: 2027 a 2029; e de 1 (um) Delegado-Eleitor Efetivo e 1 (um) Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do 1º dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se até 1 (uma) hora antes do horário oficial de encerramento do expediente do Corecon, ou seja, os pedidos de registro de chapas serão recebidos **até às 15 (quinze) horas do dia 15/09/2026**. O registro de chapa e demais solicitações e recursos, acompanhados dos correspondentes documentos, poderão ser entregues em formato não digital, presencialmente na sede do Corecon, localizada na **Rua do Riachuelo, 105, sala 212, Boa Vista, Recife/PE** ou encaminhados, em formato digital, para o seguinte endereço eletrônico **gerencia@coreconpe.gov.br**. A assinatura de requerimento, declaração ou qualquer outro documento é ato personalíssimo e deverá ser de próprio punho quando apresentados em formato não digital, ou eletronicamente por qualquer meio que inequivocamente assegure sua autenticidade e integridade, quando apresentados em formato digital, sendo vedada assinatura por instrumento de procuração ou por inserção digitalizada de imagem. A votação dar-se-á mediante acesso exclusivo a partir de senha pessoal e intransferível, a qual será autenticada pelos meios de comunicação com eleitor disponíveis na base de dados do Corecon, como Serviço de Mensagem Curta (SMS), aplicativo de mensagens instantâneas, e-mail, ou qualquer outro meio de acesso disponibilizado pelo Cofecon, a exemplo de autenticação via GOV.BR, diretamente pelos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 15/10/2026) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 15/10/2026, recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular. Na impossibilidade de o eleitor não dispor de computador, o Corecon/PE disponibilizará em sua sede, localizada na Rua do Riachuelo, 105, sala 212, Boa Vista, Recife/PE, no horário das 9 (nove) às 16 (dezesseis) horas, computador conectado à Internet com o objetivo de receber a votação. Os trabalhos de apuração serão realizados imediatamente após encerrado do período de votação, cujos resultados provisórios deverão ser oficialmente divulgados **até o dia 3 de novembro de 2026**. A Comissão Eleitoral será constituída pela Presidente, a Econ. Keynis Cândido de Souto e pelos membros titular, o Econ. João Albuquerque da Silva e a Econ. Ana Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera, e como membro suplente, o Econ. Cezar Augusto Lins de Andrade, sendo sua primeira reunião realizada no dia **17 de setembro de 2026, às 10h, virtualmente**, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente.

Recife, *data da assinatura digital*.

Keynis Cândido de Souto
Presidente do Corecon/PE



Documento assinado eletronicamente por **Keynis Cândido de Souto, Presidente**, em 12/08/2026, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0265753** e o
código CRC **1E7529B7**.
